Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3068 DE 13 DE outubro DE 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 269.400,00 (Recursos Próprios)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	400,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	183.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	77.700,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	2.500,00
33.90.33.00.01	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.001.2.003 – Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.22.01	Mat. p/a Fotogr., Film., Telecom., Reprod., Som/Imagem	R$	800,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	2.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.1.001 – Realização de Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	3.256,81
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$	17.966,70
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	16.897,92
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	17.979,66
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	10.343,89
33.90.39.17.01	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	3.371,50
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	8.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	383,82
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	82.500,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	11.299,70
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	19.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	12.000,00
33.90.39.01.01	Serviços de Correspondência	R$	400,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R$	5.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	4.000,00

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14/10/16

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal